



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2022

DATA: 25/11/2022 PROTOCOLO: 2285 / 2022 PROCESSO: 2285

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BETTER TECH INFORMATICA E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA - ME

CNPJ: 07.114.391/0001-14 Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA BELO HORIZONTE, 2462

Bairro: CENTRO Cidade: CACOAL - RO

CEP: 76.963-710

Telefone: (69) 3441-1304

OBJETO

Contratação de licenciamento de sistemas para gestão pública, incluindo serviços assessoriais, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, para os serviços de junção/consolidação da base da Câmara Municipal e RPPS ao banco de dados da Prefeitura Municipal

JUSTIFICATIVA

A imposição legal (artigo 48, § 6º, da LC 101 e Decreto nº 10.540/2020) referente à necessidade de todos os órgãos da Administração Municipal utilizarem de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira provoca a inviabilidade de competição, não havendo alternativa, senão a realização do processo de contratação por meio de inexigibilidade, já que o Poder Executivo e demais entidades possuem contratado sistemas de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com a empresa Better Tech Ltda.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200204122000620223390390000	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	31550	Serviços de junção/consolidação da base de dados da Câmara Municipal e RPPS ao banco de dados da Prefeitura Municipal	SERV	1,00	4.500,00	4.500,00

Total: 4.500,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL_____
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 104/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 2251/2022, a despesa com “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, NA REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTO JERICÓDROMO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, em favor das seguintes empresas:

01) MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA - 44.873.952/0001-95, no valor de R\$ 18.352,50 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
02) 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - 29.516.527/0001-55, no valor de R\$ 8.174,00 (oito mil, cento e setenta e quatro reais);
03) FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 22.745.664/0001-12, no valor de R\$ 9.198,20 (nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos),
04) ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - 28.613.773/0001-62, no valor de R\$ 1.205,40 (hum mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos);
05) GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.854.208/0001-00, no valor de R\$ 13.360,70 (treze mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos), sendo o **valor total homologado: R\$ 50.290,80 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Alto Paraíso-RO, 29 de novembro de 2022.

HOMOLOGA DO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal

Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 179/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE SEMENTES**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1724-1/2022b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.c) **ABERTURA:** 19/12/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).d) **VALOR ORÇADO:** R\$994,00.e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente CPL
Portaria nº 303/2022ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**Aviso de Licitação**
Pregão Eletrônico Nº: 092/CPL/2022
Edital Nº: 105/CPL/2022**Processo Administrativo nº GI – 608/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014 Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para construção de barracão para guardar equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis-RO.

Estimado no valor total de R\$48.318,43 (Quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Processo administrativo nº GI – 608/2022, será realizada no dia 13/12/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal

Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 181/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **MATERIAL GRÁFICO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração,

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 822-1/2022b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.c) **ABERTURA:** 19/12/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília).d) **VALOR ORÇADO:** R\$ 66.183,20.e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente CPL
Portaria nº 303/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA MUDANÇA NO QUADRO SOCIAL E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DUAS VEZES VINTE QUATRO HORAS DE AVENTURA E IMPACTO SOCIAL.**

ASSOCIAÇÃO DUAS VEZES VINTE QUATRO HORAS DE AVENTURA E IMPACTO SOCIAL, com sede em Ji-Paraná, Avenida Ji-Paraná 1276, bairro Urupa, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Ewerton Cardoso Tavares Pereira Silva, CONVOCA através do presidente edital, todos os associados e contribuintes, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua nova Sede, às 19:30 horas, do dia 01 de Dezembro de 2022, com as seguinte ordem do dia.

- 1) Renúncia e Escolha do Presidente Mudança de Cargo 2021/2024,
- 2) Mudança de endereço da Sede,
- 3) Criação das camisetas da direção,
- 4) Criação da taxa mensal,
- 5) Calendário de 2023. Evento a ser votado. Realização da 9ª edição do 2 x 24 horas de aventura e impacto social no mês de junho 2023,
- 6) Criação do Sites da Associação,
- 7) Criação da camisetas do eventos associação,
- 8) A Assembleia Geral instalar-se-á em primeiro convocação às 19:30 horas, com a presenças da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

JI-PARANÁ, 25 de Dezembro de 2022.

Ewerton Cardoso Tavares Pereira Silva



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
PROCESSO Nº 1039/SEMSAU/2022**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2022**, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia transportável, montado sobre rodízios**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizada no dia **30/11/2022**, às **10:00** horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br.

Motivo: Por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Termo de Referência e Edital, sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório na forma da Lei.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 29 de novembro de 2022

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**

Processo nº 2059/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, torna público a abertura do Chamamento Público nº 05/2022, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO PARA DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO/SEAGRI, REFERENTE A QUATRO TANQUES REFRIGERADORES DE LEITE COM CAPACIDADE DE TREZENTOS LITROS**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das 10h00 do 05.01.2023 até as 10:00 do dia 10.01.2023 e a abertura dos envelopes será às 10h05 do dia 10.01.2023.

O edital está disponível em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 29 de novembro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa
Membro da Comissão



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DO ADIAMENTO DO SEGUNDO
CHAMAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO 93**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1168/SEMSAU/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.773.815,75 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, esclarece que em virtude da alteração da data, republicamos o presente certame para retificação da data do Pregão Eletrônico Nº 93/2022 referente ao Processo Nº 1168/SEMSAU/2022. Sendo republicado o adiamento para mais oito dias, na qual a abertura será no dia 12/12/2022, visando total transparência.

SERINGUEIRAS-RO, 29 de Novembro de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO OFICIAL
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, **Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022 e nº 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo nº. 1-10871/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Divisória/Naval, Portas e Forro PVC em Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.**

Valor total estimado: R\$ 467.373,75 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três e setenta e cinco centavos). Data de Abertura: **14/12/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 3.939/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo nº. 1-7017/2022 - SEMASF, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.** **Valor total estimado: R\$ 258.266,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Data de Abertura: **13/12/2022. Horário: 09hs-30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 3.939/2022

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

GIVALDO SELMA DOS SANTOS, CPF: 623.942.665-20, agricultor, residente e domiciliado na linha 634, km 96, município de JARU (PARTE DO LOTE EM MIRANTE DA SERRA), Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 29 de NOVEMBRO de 2022 a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ** em sua propriedade localizada à LH 634, GL 09, LT 15, no município de JARU - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
PROCESSO 1164/SEMECEL/2022**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados sobre a **Prorrogação da Tomada de Preços nº 14/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**, com uma área total de **168,42m²**, localizada na **Av. Antonio Serafim, Lote 3-A, Quadra 025, Setor 03**, no Município de Costa Marques, conforme **Contrato de Repasse nº 871459/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o Município de Costa Marques e a União Federal, por meio Ministério do Turismo, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, marcada para o dia **09 de Dezembro de 2022, às 09 horas**.

Tal prorrogação se faz necessária uma vez que a Comissão Permanente de Licitação estará participando de um Curso no Município de Porto Velho, nos dias 07, 08 e 09 do mês de Dezembro de 2022, ficando impossibilitado a realização do Certame.

Portanto, fica revogado o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial de Brasília, sendo prorrogado para o dia **12 de Dezembro de 2022, às 09 horas da manhã**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO.

Costa Marques/RO, 29 de Novembro de 2022

José Arriates Neto
Presidente da CPL

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
LOCALIZAÇÃO (LML)**

ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESPELHO D'ÁGUA (CONDOMÍNIO ESPELHO D'ÁGUA) localizado na Est do Anel Viário, Lote 52-A S/N Zona Urbana CEP: 76.900-001 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: **11.816.636/0001-22** torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/11/2022 com o Processo nº 1801796802, a **Licença Municipal de Localização da ETE - LML ETE**, para a atividade: Atividades associativas não especificadas anteriormente;

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE
INSTALAÇÃO (LMI)**

ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESPELHO D'ÁGUA (CONDOMÍNIO ESPELHO D'ÁGUA) localizado na Est do Anel Viário, Lote 52-A S/N Zona Urbana CEP: 76.900-001 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: **11.816.636/0001-22** torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/11/2022 com o Processo nº 1801796802, a **Licença Municipal de Instalação da ETE - LMI ETE**, para a atividade: Atividades associativas não especificadas anteriormente;

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA Nº 489 SOL/DLA**

NINJAS DA SERRA 7 LTDA, localizado na Est Linha Eletrônica s/n Setor Zona Rural, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: **nº 47.096.717/0001-42** torna público que **Recebeu** da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho em 28/11/2022, a **Licença Ambiental Simplificada nº 489/SOL/DLA com o Processo nº 16.01825.00/2022** para as atividades de Clubes sociais, esportivos e similares; Ensino de esportes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO Nº 777/SEMAD/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento e controle de serviços, peças e acessórios, operada através da utilização de sistema via WEB.

Aos 29 dias do mês novembro do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa: **C. V. MOREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.477.309/0001-65**. Neste ato representado por seu representante legal o senhor **Crystian Vieira Moreira**, portado do CPF nº 579.475.032-49, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO conforme a seguir:

Empresa C. V. MOREIRA EIRELI, CNPJ 03.477.309/0001-65

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Taxa %	V. uni.	V. total
1.	Serviços de gerenciamento e controle da aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, para veículos, máquinas e equipamentos, com eventual fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, operada através da utilização de sistema eletrônico via WEB, junto à rede de estabelecimentos credenciados, para atender as secretarias municipais de Costa Marques/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. (Despesa com peças, acessórios e serviços)	Serv.	01	-	3.000.000,00	3.000.000,00
1.2	Taxa de administração para aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema eletrônico via WEB, junto à rede de estabelecimentos credenciados, para atender as secretarias municipais de Costa Marques/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. (Despesa com a taxa de administração)	Taxa	01	-4,25%	-	-
TOTAL						R\$ 3.000.000,00

Parágrafo Único. O valor referente ao percentual de desconto do processo licitatório será efetuado no momento da liquidação, devendo a empresa fazer constar no corpo da nota fiscal destacadamente o percentual de -4,25% em cada emissão de nota fiscal referente a prestação de serviços.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

- Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
- As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
 - Descrição dos materiais e ou serviços requisitados e quantidade;
 - Data limite e local para entrega;
 - Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:
 - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
 - O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da ATA;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

- Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
- Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- O executor da ATA fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
 - O início do fornecimento dos serviços se dará após a entrega da nota de empenho a contratada e assinatura de contrato, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
 - O prazo de entrega dos serviços será de **24 horas**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- Fase – Recebimento**
 - Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
- Recebimento Provisório**
 - Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, das quantidades dos serviços que estão sendo entregues;
- Recebimento Definitivo**
 - Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.
- Fase - Acompanhamento dos serviços e materiais**
 - Os serviços ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
 - Os proponentes assumem o compromisso de refazer os serviços e dar assistência, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração ou a secretária solicitante, o que será feito por meio de Ofício.
 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços e ou materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, conrato, ordem de serviço, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
 - A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 - A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
 - A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 - Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

- Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22 -

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública** federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima

Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 481/GAB/2021

Gerson Bastos De Oliveira

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 099/GAB/2022

Eneias Zangrandi

Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 044/GAB/2021

Ana Cristina Gomes Justiniano

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania
Decreto nº 458/GAB/2022

Luís Carlos Pinho

Secretário de Agricultura
Decreto nº 045/GAB/2021

Cassimiro De Souza Silva

Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 113/GAB/2021

Adriana A. F. Nascimento

Chefe de Gabinete
Decreto nº 150/GAB/2021

C. V. MOREIRA EIRELI

CNPJ 03.477.309/0001-65
Crystian Vieira Moreira
CPF nº 579.475.032-49



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/PMJ/2022

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.

Órgãos Requisiteiros: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O valor estimado: R\$ 667.695,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais); Processo Administrativo: 13520/PMJ/2022; Cadastro: 30/11/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/12/2022. Início da Sessão Pública: 13 de dezembro de 2022, às 09h10min (Horário de Brasília).

Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br.

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 29 de novembro de 2022

Agner da Silva Costa
Portaria nº 467/GP/2022
Pregoeiro

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

GIVALDO SELMA DOS SANTOS, CPF: 623.942.665-20, agricultor, residente e domiciliado na linha 634, km 96, município de JARU (PARTE DO LOTE EM MIRANTE DA SERRA), Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 29 de NOVEMBRO de 2022 a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ** em sua propriedade localizada à LH 634, GL 09, LT 15, no município de JARU – RO.

PUBLICAÇÃO DE CONCEÇÃO DE LICENÇA

O empreendimento **V. R. RODRIGUES – ME**, Localizado na Linha 52, KM 02, Bairro Zona Rural, no município de Alvorada do Oeste, inscrito no CNPJ: **15.842.404/0001-08**, torna público que a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, conforme o processo nº 1801/00632/2002, em **31/10/2022 CONCEDE** a licença de Operação nº 156149 para a atividade de **Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos**.
Capacidade de abate: 20 cabeças/dia.

29 de novembro de 2022



SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS



Jornalcp



Correiopopularro



Correiopopular_



Youtube/cpnaweb